



**ESTADO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ 69.398.402/0001-92**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21).**

1. O Presidente da Câmara Municipal de Cedral/MA, no uso das atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico e os documentos que compõem o processo administrativo em epígrafe, AUTORIZO e RATIFICO o resultado da Dispensa nº 05/2025, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de placas de homenagem para a Câmara Municipal de Cedral/Ma, com base no art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021.

2. Empresa vencedora: IURI ANDRADE DE OLIVEIRA, CNPJ nº 60.637.200.0001-81, pelo valor global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

3. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por ter todas as exigências do aviso de dispensa e seus anexos, inclusive, por apresentar o preço abaixo da média das cotações de preço, anexada ao processo. (art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021).

4. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao Setor de Licitações e Contatos Administrativos, com os documentos que o seguem, para a formalização do contrato com a empresa ganhadora.

Cedral/MA, 04 de junho de 2025.

ANTENOR FERREIRA DE SOUZA
JUNIOR:72659904391

Assinado de forma digital por ANTENOR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR:72659904391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CPF, ou=CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Videconferencia, ou=29422274000187, cn=ANTENOR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR:72659904391
Dados: 2025.06.04 09:12:36 -0300'

**Antenor Ferreira de Souza Junior
Presidente da Câmara Municipal de Cedral**